



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (0176) 30-1123
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 981/96
De 29 de Novembro de 1.996

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Joao Baptista Lujan, Prefeito Municipal de SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo, no uso de suas atribuicoes legais,

D E C R E T A :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 20000,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

5030- 53	Ensino Fundamental		
08421872.09	Manut da Unidade do Ensino Fundamental		
3132	Outros Servicos e Encargos	R\$	20.000,00
	Total.....	R\$	20.000,00

Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

5020- 42	Pre Escolar		
08411901.11	Construcao da Unidade Pre Escolar		
4110	Obras e Instalacoes	R\$	20.000,00
	Total.....	R\$	20.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicac

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 29 de Novembro de 1.996.

Joao Baptista Lujan
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado
na forma da Lei. Data Supra.

[Signature]

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D'oesite 1993
1996

CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ